



São Carlos, 22 de novembro de 2023.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2023

Normas Gerais

O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) e aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião. O processo é conduzido pela comissão, composta por dois docentes e por um discente do PPGPsi, a qual é responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para alunos regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo produzirá uma lista de classificados que receberão bolsas de Doutorado conforme (a) liberação de bolsas por meio do fomento dos órgãos competentes citados acima e (b) classificação dos candidatos. A atribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação, válida até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo para atribuição de bolsas. A ordem de classificação gerada pelo processo para atribuição de bolsas é independente da ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no PPGPsi. Destaca-se que o processo seletivo para a atribuição de bolsas parte do princípio de que os candidatos já tiveram seus projetos avaliados e aprovados na ocasião da seleção para o ingresso no PPGPsi, de modo que **apenas os currículos dos candidatos serão avaliados, pontuados e considerados como critério de classificação**. Em caso de empate entre candidatos, a média das notas obtidas na avaliação do projeto, emitidas durante o processo de seleção para ingresso no PPGPsi, será utilizada como critério de desempate.

Somente estudantes regularmente matriculados no DOUTORADO no PPGPsi ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em **2023** poderão se inscrever para concorrer a bolsa no presente edital. Não poderão assumir a bolsa, quando da sua liberação, candidatos que **não estejam matriculados no doutorado no PPGPsi, estudantes que exerçam atividades remuneradas acima do previsto** no “Regimento Interno do PPGPsi sobre o Acúmulo de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado Concedidas pela CAPES com Atividade Remunerada ou Outros Rendimentos”; e aqueles que **estiverem a menos de seis meses do prazo final estabelecido pelo PPGPsi para a defesa da tese**. Caso, no momento de atribuição da bolsa, o candidato não esteja apto para assumir por não ter ainda efetuado matrícula no Doutorado, o próximo da lista será chamado; esse mesmo candidato permanecerá em sua posição de classificação no processo seletivo para atribuição de bolsas e, uma vez matriculado no Doutorado, estará apto a receber a bolsa quando houver uma nova liberação.

A Tabela 1 apresenta as orientações para Seleção para Atribuição de Bolsas de Doutorado – 2023 com o respectivo calendário. Para elucidar eventuais dúvidas os candidatos podem entrar em contato com a comissão pelo e-mail **ppgpsi@ufscar.br**

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 E-mail: ppgps@ufscar.br http://www.pgps.ufscar.br CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil</p>	
---	--	---

Tabela 1. Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

Período de inscrição	27/11/2023 até 04/12/2023
Documentos necessários	1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo candidato por meio de Formulário do Google (Anexo 1); 2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2).
Forma de entrega dos documentos	Via Formulário Google - As informações referentes ao Anexo 1 deverão ser preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PGPsi (www.pgps.ufscar.br). - Anexo 2 preenchido e documentos comprobatórios: todos condensados em um arquivo único em formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e ter no máximo 100MB. A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2.
Candidatos	Alunos matriculados no Doutorado no PGPsi e aprovados no processo seletivo para ingresso no PGPsi em 2023, podem ser candidatos ao processo seletivo para atribuição de bolsa.
Procedimento de avaliação	- As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2. - A nota de classificação será dada pela Nota da Súmula Curricular
Divulgação do Resultado	Até 12/12/2023
Prazo para Recursos	15/12/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 19/12/2023

Comissão de Bolsas do PGPsi:
Profª Drª Patrícia Waltz Schelini
Profa. Dra. Mariéle Diniz Cortez
Isabelle Waku (Representante Discente)